

Instituto do Consumidor, I. P.

Despacho (extracto) n.º 11 588/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Maio de 2006:

Maria Emília Cabral Lopes Arroz e Sara Luísa Abreu dos Santos Acciaioli Gouveia, assessoras do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, I. P. — nomeadas precedendo concurso na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de dotação global do quadro de pessoal do mesmo Instituto, ficando posicionadas no escalão 1, índice 710, considerando-se exoneradas do anterior lugar à data da aceitação da nova nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2006. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 11 589/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas de sorgo e cereais de Outono/Inverno a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de hortícolas e milho pelo despacho n.º 952/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 14 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

ADARE — Associação para o Desenvolvimento e Apoio ao Regadio e Ecossistemas, associação com sede na Zona Industrial de Muge, lote 19, freguesia de Muge, concelho de Salvaterra de Magos, distrito de Santarém, e com o número de identificação de pessoa colectiva 507173422.

24 de Abril de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 11 590/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da oliveira a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de pomóideas e vinha pelo despacho n.º 8864/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 8 de Outubro de 1997, de protecção integrada na cultura da oliveira pelo despacho n.º 22 546/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 8 de Novembro de 2000, e de produção integrada da vinha pelo despacho n.º 7414/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 10 de Abril de 2002, objecto da rectificação n.º 1130/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Maio de 2002, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

COOPQUER — Cooperativa Agrícola de Alenquer, C. R. L., cooperativa com sede na Rua de Sacadura Cabral, 15, freguesia de Triana, concelho de Alenquer, distrito de Lisboa, e com o número de identificação de pessoa colectiva 501192891.

12 de Maio de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11 591/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o assessor principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral licenciado João Carlos Nunes Vaz Portugal para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de Programação, Gestão Financeira e Patrimonial desta Secretaria-Geral.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de Maio de 2006.

12 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho n.º 11 592/2006 (2.ª série). — Encontrando-se o Serviço Regional do Norte (CRIPN) sem dirigente, face à aposentação do Dr. Manuel Sobral em 31 de Março de 2006 (que acumulava estas funções com as de direcção intermédia de 1.º grau do CRIPC), justifica-se a necessidade de nomear alguém com qualificações e experiência para o exercício das funções de gestão corrente do mesmo.

Assim, determino, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o seguinte:

1 — A partir de 1 de Maio é nomeado, em substituição, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau do Serviço Regional do Norte (CRIPN) a Dr.ª Maria Fernanda de Brito Castilho Dias, assegurando as funções correntes.

2 — Todas as questões serão articuladas directamente com a direcção do IPIMAR, sem prejuízo dos contactos que, no âmbito das actividades daquele Serviço Regional, houver necessidade de efectuar com as direcções dos departamentos do IPIMAR.

3 — Ratifico todos os actos praticados desde 1 de Abril de 2006 até à presente data pela Dr.ª Maria Fernanda de Brito Castilho Dias.

9 de Maio de 2006. — O Presidente, *José Empis*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Escola Náutica Infante D. Henrique

Aviso n.º 6256/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se comunica que pelo período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* se encontra afixada no átrio da Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH), sita na Avenida do Engenheiro Bonneville Franco, em Paço de Arcos, a lista de classificação final devidamente aprovada pelo conselho científico, para homologação, em 19 de Abril de 2006, dos candidatos ao concurso documental para o recrutamento de um professor-adjunto, para a área científica de Navegação da Escola Náutica Infante D. Henrique, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005.

3 de Maio de 2006. — O Director, *João Reverendo da Silva*.

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 6257/2006 (2.ª série). — Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de Junho de 2003, e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados membros e países terceiros, torna-se público que durante os dias 30 e 31 de Maio de 2006 terão início negociações entre a República Portuguesa e a República Federal da Nigéria com vista à celebração de um novo acordo aéreo entre os dois países.

17 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho n.º 11 593/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Dezembro, conjugados com os n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na directora de serviços de Apoio à Gestão, Isabel Maria